



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA – 12 SETEMBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 148

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **TORNA SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DOS ADITIVOS REFERENTES AO CONTRATO Nº 139/2022:** CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS, COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA – BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DOS ADITIVOS REFERENTES AO CONTRATO Nº 139/2022

O Prefeito Municipal de Nova Itarana-Ba, torna público, para conhecimento dos interessados, que as publicações do extratos do aditivo de nº 001, vinculados ao contrato de nº 139/2022, que fazem parte do processo licitatório nº 002/2022, na modalidade Concorrência, objeto: Construção de uma escola com 12 salas, com quadra poliesportiva coberta, padrão FNDE, no Município de Nova Itarana/BA – Convênio Sec. nº 086/2022, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital, contratada: **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, realizados nos dias 12 de setembro de 2023 e 08 de agosto de 2024, no diário oficial do Município de Nova Itarana-Ba, tornam-se sem efeito neste ato.

Nova Itarana-Ba, 28 de agosto de 2024



Antonio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito Municipal

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001
E-mail:licitanovaitarana@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

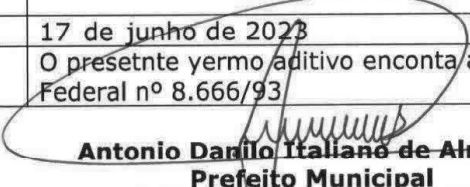
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA
12 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 148

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 139/2022		
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA	CNPJ: 13.892.187/0001-27
CONTRATADO	ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ:10.772.765/0001-01
Objeto	Porrogação do prazo de que trata a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo 139/2022.	
Prazo	O prazo de vigência de que trata a cláusula Quinta fica prorrogado para 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos de publicação para 17 de junho de 2023.	
Data do Aditivo	17 de junho de 2023	
Fundamentação Legal	O presente termo aditivo encontra amparo Art.57, II da Lei Federal nº 8.666/93	
 Antonio Danilo Italiano de Almeida Prefeito Municipal		

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001
E-mail:licitanovaitarana@gmail.com

www.novaitarana.ba.gov.br

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia | Tel: (73) 3546-2108 | Gestor: Antonio Dannilo Italiano de Almeida